

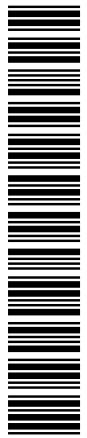
## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2005** **(Do Sr. Luiz Bittencourt)**

Solicito que seja convidado o Diretor-Presidente da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. para prestar esclarecimentos acerca do tratamento dispensado a passageiros portadores de deficiência.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts 24, IV, e 219 do Regimento Interno, que seja convidado o Diretor-Presidente da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Sr. Constantino de Oliveira Júnior, para prestar esclarecimentos a respeito do tratamento dispensado por essa empresa aos consumidores deficientes físicos, tendo em vista denúncia publicada e documentada pelo jornal O GLOBO, em sua edição de 27 de setembro do corrente ano, à página 16.



155C222B54

## **JUSTIFICAÇÃO**

A edição de 27 de setembro do corrente ano do jornal O GLOBO traz reportagem, documentada com fotos, acerca de desrespeito praticado pela empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. contra as leis, decretos e portarias que regulamentam a acessibilidade e o atendimento prioritário a que têm direito os portadores de deficiência física, no que concerne aos serviços de transporte coletivo aéreo.

O flagrante desrespeito aos direitos dos deficientes físicos, documentado pela citada matéria jornalística, ocorre no âmbito das relações de consumo. Portanto, demanda deste órgão técnico a adoção de medidas em defesa dos direitos dos consumidores portadores de deficiência.

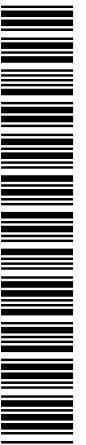
Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado LUIZ BITTENCOURT



155C222B54

ArquivoTempV.doc



155C222B54